



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3721 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 06 de Junho de 2024

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº 170/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES**, Secretária Interina de Governo deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, meia diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **CUMPRIR AGENDA ADMINISTRATIVA NA REFERIDA LOCALIDADE.**

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA 171/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024**Dispõe sobre a nomeação do Servidor para fiscalizar o Contrato Nº. 067/2024, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº. 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear como Fiscal do Contrato Nº. 067/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e a empresa **EUZIMAR D DE CASTRO EIRELI EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ Nº. **27.400.853/0001-77**, que tem por objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS (LAGOINHA DOS ESTEVÃOS, AREIAS, CAPA, EXTREMA E VÁRZEA NOVA)**. O(a) Servidor(a) indicado: **ALFREDO TORRES DE ALMEIDA NETO**, CPF de Nº. 074.630.944-99.

Diário Oficial do Município

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

PORTARIA 172/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a nomeação do(a) Servidor(a) para fiscalizar o Contrato Nº. 074/2024, dá outras providências

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 55, inciso IV da Lei Orgânica do Município, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei Federal Nº. 14.333/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

R E S O L V E:

Art.1º - Nomear como fiscal do Contrato **074/2024**, firmado entre a **ALLIAGE SA INDUSTRIA MEDICO ODONTOLOGICA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº **55.979.736/0001-45**, que tem por objeto à aquisição de equipamento permanente, Aparelho de RAIO-X Panorâmico, a fim atender as necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO Dr. Gercy Dantas de Aquino, do Município de Pau dos Ferros/RN. O(a) Servidor(a) indicado(a): **ERICA ROSANE DA SILVA**, CPF nº 067.988.334-70.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA À PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL – CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00

Pau dos Ferros-RN, 06 de junho de 2024.

À
Promove Ação Sociocultural
CNPJ Nº: 69.127.611/0001-00
Escritório local Pau dos Ferros-RN

Assunto: ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2023 –
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

1 Considerando o fiel cumprimento da decisão judicial, vinculada ao Processo nº 0800277-16.2024.8.20.5108, a qual determina a execução dos 12 meses contratuais relativos a todos os contratos de gestão entre Prefeitura de Pau dos Ferros e PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, conforme DESPACHO ID 119321079 de 17/04/2024, abaixo:

Como o CONTRATO DE GESTÃO tem prazo inicial de 12 (doze) meses, primeiro é preciso que o Município tenha cumprido integralmente os 12 (doze) meses, não podendo ser computado eventual período no qual a impetrante não prestou os serviços em razão da penalidade de desqualificação como Organização Social aplicada à impetrante, na forma da decisão liminar. Noutros termos, o Município deve cumprir **integralmente os 12 (doze) meses de todos os contratos**, não podendo ser computado o período no qual a impetrante não prestou o serviço com base no ato administrativo de desqualificação.

2 Considerando que as rescisões contratuais ocorreram, de fato, no dia 11 de janeiro de 2024, data essa toma-se por base a decisão judicial acima mencionada;

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO DE GESTÃO

CONTRATO DE GESTÃO N° 019/2023

ORIGEM: PROCESSO DE QUALIFICAÇÃO EM ORGANIZAÇÃO SOCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS

CONTRATADA: PROMOVE AÇÃO SOCIO CULTURAL

CNPJ: 69.127.611/0001-00

OBJETO: O presente CONTRATO DE GESTÃO, por meio de fomento público, tem por objeto a formação de parceria com vistas à COLABORAÇÃO NO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES, DE FORMA COMPARTILHADA, RELACIONADAS AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS-RN, nos termos do que se encontra detalhado na Proposta de Trabalho, considerados partes integrantes deste instrumento, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTAÇÃO: Rescisão Unilateral, possui como fundamento o disposto na Cláusula Décima Primeira – Da Rescisão, item 11.1.2, do contrato de gestão.

Diário Oficial do Município

DATA DA RESCISÃO: 11 de janeiro de 2024

ASSINATURA: MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL

MONA LISA TORQUATO – SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Diário Oficial do Município

3 Considerando a NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA, publicada por essa Comissão, em Diário Oficial do Município no dia 29 de abril de 2024, na qual define-se o cálculo de dias para extinção dos contratos de gestão 005/2023, **019/2023**, 033/2023, 040/2023, 067/2023 e 068/2023 entre esta Prefeitura e a Promove Ação Sociocultural, conforme extrato abaixo:

Informamos o cronograma de término dos contratos de gestão entre PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL e Prefeitura de Pau dos Ferros:

CONTRATO	DATA DE INÍCIO DA SUSPENSÃO CONTRATUAL	VIGÊNCIA INICIAL	PRORROGAÇÃO EM NÚMERO DE DIAS	VIGÊNCIA FINAL COM ACRÉSCIMO DAS PRORROGAÇÕES
005/2023 SEDUC	- 11/01/2024	31/01/2024	20	05/05/2024
019/2023 SEDES	- 11/01/2024	03/03/2024	52	06/06/2024
033/2023 SEMA	- 11/01/2024	17/04/2024	95	21/07/2024
040/2023 SESAU	- 11/01/2024	24/04/2024	95	28/07/2024
067/2023 SECULT	- 11/01/2024	01/06/2024	95	04/09/2024
068/2023 SEEL	- 11/01/2024	01/06/2024	95	04/09/2024

REQUEREMOS:

A retirada IMEDIATA dos trabalhadores vinculados à PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL, contrato de gestão nº 019/2023, de seus postos de trabalho a partir do dia 07 de JUNHO de 2024.

AINDA:

5 Considerando que a retomada dos trabalhos se deu apenas no dia 15 de abril de 2024 (118493049, datada de 05/04/2024, Cronograma de retomada), solicitamos que a fatura para pagamento de pessoal abaixo relacionados, seja enviada para a Secretaria de Finanças com:

- Planilha Orçamentária com a descrições das equipes/ quantitativos de profissionais para conferência;
- Despesas operacionais, bem como a quantidade executada referente conforme Quadro 1 abaixo (**entre 1º de maio a 06 de junho de 2024**) por dia trabalhado;
- certidões negativas da organização social;

O recebimento da documentação é fundamental para seguir com a liquidação dos contratos de gestão.

Diário Oficial do Município

Quadro 1: Extrato do projeto de Desenvolvimento Social vinculado a Planilha 118493049, datada de 05/04/2024, Cronograma de retomada.

Entrada em exercício dia 15/04/2024 vinculado ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2023 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CARGO	SEDES		LOCAL DE LOTAÇÃO - DEFINIDO PELA GESTÃO MUNICIPAL	Ativo e em exercício na unidade definida?	CÁLCULO DE DIAS TRABALHADOS MAIO-JUNHO ATÉ 06/06/2024
ASD	Jessica Mayara Nogueira Silva	701.485.994-35	CRAS CENTRAL	SIM	36
MERENDEIRA	Francisca Valnete Medeiros de Araújo	055.688.444-29	CRAS CENTRAL	SIM	36
MOTORISTA "B"	Francisco Kennedy de Lima Galdencio	706.626.634-03	SEDES	SIM	36
Entrada em exercício dia 30/04/2024 vinculado ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2023 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
CARGO	SEDES		LOCAL DE LOTAÇÃO - DEFINIDO PELA GESTÃO MUNICIPAL	Ativo e em exercício na unidade definida?	CÁLCULO DE DIAS TRABALHADOS MAIO-JUNHO ATÉ 06/06/2024
ASD	Kamily Vitoria Ferreira Feitosa	103.082.154-27	CRAS Manoel Deodato	SIM	36
ASD	Erica Camille Nogueira Alves	057.281.684.77	CRAS Manoel Deodato	SIM	36
MERENDEIRA	Valdicleide Gaudêncio	055.646.954-29	-	NÃO	0
AUX. MAN. PREDIAL	Fernando Mateus Alves Araujo	706.732.584-64	-	NÃO	0

Diário Oficial do Município

Entrada em exercício dia 13/05/2024 vinculado ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2023 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	SEDES		LOCAL DE LOTAÇÃO - DEFINIDO PELA GESTÃO MUNICIPAL	Ativo e em exercício na unidade definida?	CÁLCULO DE DIAS TRABALHADOS MAIO-JUNHO ATÉ 06/06/2024
ASD	Teresa Cristina de Carvalho Fernandes	047.877.324-20	SEDES	SIM	24
ASD	Ilane Priscila Queiroz Moura	085.171.704-74	-	NÃO	0
ASD	Thamara de Assis Carneiro	094.707.404-08	CRAS Manoel Deodato	SIM	24
MERENDEIRA	Gilmara Cristina Freire Gomes	915.379.084-72	CRAS Central	SIM	24

Entrada em exercício dia 20/05/2024 vinculado ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 019/2023 – DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CARGO	SEDES		LOCAL DE LOTAÇÃO - DEFINIDO PELA GESTÃO MUNICIPAL	Ativo e em exercício na unidade definida?	CÁLCULO DE DIAS TRABALHADOS ATÉ 06/06/2024
ASD	Bruna Mikaella Lopes	065.755.114-73	Conselho tutelar	SIM	17
ASD	Hayla Cristinna Gonçalves de Freitas	094.554.724-22	CREAS	SIM	17

6 Para essa fatura, solicitamos anexar vínculo do trabalhador com a PROMOVE AÇÃO SOCIOCULTURAL no e-social (relatório de admissão), livro de ponto no trabalho como elemento condicionante ao pagamento com recursos públicos dessa municipalidade.

Sem mais para o momento, aguardamos a folha de pagamento com valores relativos à realidade trabalhada e quantitativo de trabalhadores, bem como o fiel cumprimento de encerramento de prazo contratual de prestação de serviço conforme decisão judicial.

Comissão NUCLEAR de Seleção, Avaliação e Gerenciamento como autoridade supervisora de Organizações Sociais (O.S.) em Pau dos Ferros/RN
(Portaria Nº 358/2023 - GP/PMPF)

Diário Oficial do Município

CÂMARA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.26.0001
(Lei Nº 14133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de engenharia elétrica devidamente habilitada pelo CREA e com responsabilidade técnica e jurídica, para elaboração de projeto básico de sistema de energia solar fotovoltaica e posterior fiscalização da obra de implementação para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência Vide Decreto nº 11.871, de 2023).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o serviço acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **SOLARX ENGENHARIA LTDA CNPJ Nº 42.687.209/0001-15** já que sua proposta apresentou o menor preço entre aqueles que participaram da presente Dispensa de licitação com o valor total de **R\$ 1.695,50** (mil seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal.

Pau dos Ferros/RN, 06 de junho de 2024.

JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara

Diário Oficial do Município

GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO**CONTRATO** N° 066/2024**ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE N° 8/2024-0019**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** C. C. F. IMOVEIS LTDA - ME**CNPJ:** 23.342.243/0001-03

OBJETO: Este contrato decorre do processo de despesa para locação de imóvel, localizado na Rua Hipólito Cassiano, nº 473, Centro, Pau dos Ferros/RN, em favor de CCF imóveis LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº 23.342.243/0001-03, a fim de atender as necessidades da Secretaria do Desenvolvimento Social para manutenção e funcionamento da casa dos Conselhos Municipais.

VALOR: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2024, Unidade Orçamentária 09001 - Fundo Municipal de Assistência Social, Ação 2212 Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Classificação Econômica 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 15000000, e correrão conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura deste presente termo, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021;

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**MARIA ASSIFRANIA DE FREITAS VENTURA – **REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO** N° 075/2024**ORIGEM:** CREDENCIAMENTO N° 005/2024**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**CONTRATADO:** PEDRO MATHEUS FREIRE DE HOLANDA - ME**CNPJ:** 53.662.996/0001-67

OBJETO: Contratação do show artístico musical da cantora CATARINA FERREIRA E BANDA, por intermédio de seu empresário exclusivo, para apresentação do show artístico

Diário Oficial do Município

no evento Juventudes em Movimento a ser realizado no dia 08 de junho de 2024 no clube ASSEC.

VALOR: Será pago a título de cachê o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024, Unidade Orçamentária: 14.001 - Secretaria de Cultura e Turismo. Ação: 2245 Realização de eventos Culturais - Classificação da Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 15000000 e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados da publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
PEDRO MATHEUS FREIRE DE HOLANDA – **REPRESENTANTE LEGAL DA**
CONTRATADA

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2024-0017 (LN Nº 14.133/21 C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação nº **7/2024-0017**, fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ nº **61.198.164/0001-60**, no total valor de **R\$ 5.225,07 (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais e sete centavos)**, pelo período de 12 meses, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR OS VEÍCULOS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, ATENDENDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2024-0021 (LN Nº 14.133/21, ART. 74, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao Art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Inexigibilidade de Licitação nº **8/2024-0021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DA CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE**

Diário Oficial do Município

MANUTENÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DO VEÍCULO SPRINTER VAN, DE PLACA RQA – 9B09, PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SESAU, fundamentada no Art. 74, inciso I, § 1º do diploma legal supramencionado, em favor da empresa STA CAMINHOS RN VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 01.365.012/0001-92, o valor de R\$ 36.086,31 (trinta e seis mil, oitenta e seis reais e trinta e um centavos), conforme proposta apresentada, referente ao Processo Administrativo de Despesa Nº 23050801/2024, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 06 de junho de 2024.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP – Nº 6/2024-0018

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **25/06/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº6/2024-0018**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto **Aquisição de material de expediente, a fim de atender a demanda das Secretarias Municipais e suas Unidades Administrativas**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 06 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

Diário Oficial do Município

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 6/2024-0019

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia **19/06/2024**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico Nº 6/2024-0019**, tipo menor preço, para **contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviço de assessoria e consultoria em projetos de fomento turístico e cultural, envolvendo a elaboração e acompanhamento da captação de recursos, execução e prestação de contas junto aos órgãos competentes, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Governo – SEGOV no planejamento de realização da Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar – FINECAP**, conforme condições, de acordo com o que determina a legislação vigente.

O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo Agente de Contratação David Jhenison Soares Fernandes.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto no Decreto Executivo Municipal nº 471/2023, Lei Federal Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 06 de junho de 2024.

David Jhenison Soares Fernandes
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
PORTARIA 008/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD Nº 294/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Diário Oficial do Município

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
REGIANE FAGUNDES DE OLIVEIRA	2449	2018/2023	18/06/2024 a 18/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

PORTARIA SEAD Nº 295/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
REILTA DANTAS DE MEDEIROS LOPES	0783	1983/1988	28/05/2024 a 28/08/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28/05/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

Diário Oficial do Município

PORTARIA SEAD Nº 296/2024, 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Nome do Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
MARIA DA CONCEIÇÃO HENRIQUE DE LIMA	0077	2003/2008	03/06/2024 a 03/09/2024

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/06/2024, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIÓGENES
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº 188/2022

EDITAL Nº 008/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 277/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar da I Etapa do Processo Seletivo Simplificado.

- I. Conforme dispõe o item 7.1 do Edital nº 008/2024, a classificação final será feita em função dos pontos obtidos nas duas etapas, ao final dividido por dois, por área de atuação, de acordo com o desempenho obtido.
- II. A dos documentos ocorrerá no dia 06 de junho de 2024, das 10h às 12h, na Secretária Municipal e Administração, conforme Edital de Convocação.
- III. Resultado final por Cargo:

Diário Oficial do Município

CARGO: CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO – CAPS

NOME	Nota I	Nota II	TOTAL	Situação
LUCAS CASSIANO DA SILVA	0,0	4,5	2,2	Aprovado
GABRIEL ALEXANDRE JERONIMO REGO BEZERRA	0,0	3,5	1,7	CR

CARGO: ODONTÓLOGO

NOME	Nota I	Nota II	TOTAL	Situação
BRUNO SILVA QUEIROZ	0,6	5,0	2,8	Aprovado

Pau dos Ferros/RN, 06 de junho de 2024.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

EDITAL Nº 008/2024 **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, construída pela Portaria nº 277/2024, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) para assinatura do contrato, proveniente do Edital nº 008/2024:

I- A entrega dos documentos ocorrerá no dia 06 de junho de 2024, das 09h às 11h, na Secretária Municipal e Administração.

II- Os(as) Candidatos(as) convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração, munidos de cópias com a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos abaixo:

II.I. Duas fotos ¾.

II.II. Documento de Identificação oficial com foto, preferencialmente RG com data de emissão (caso seja apresentado outro documento, informar comprovação de dados do RG);

II.III. Cadastro de Pessoa Física (CPF);

II.IV. Título de Eleitor e comprovante de voto da última votação ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;

II.V. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

II.VI. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

II.VII. Cópia do comprovante de residência atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou declaração de residência assinada pelo(a) candidato(a);

Diário Oficial do Município

- II.VIII.** Cópia da certidão de conclusão de curso, devidamente assinada e carimbada pelo responsável, em papel timbrado da instituição;
- II.IX.** Certidão de casamento e/ou escritura pública de união estável e/ou averbação da separação judicial e/ou divórcio;
- II.X.** Certidão de Antecedentes Criminais emitida por Órgão competente;
- II.XI.** Aos candidatos que possuam dependentes, serão solicitados os seguintes documentos individuais:

- II.XI.I.** – Certidão de Nascimento e RG do dependente;
- II. XI. II.** – CPF (Cadastro de Pessoa Física) do dependente;

III- Relação dos candidato(a) convocado(a) para assinatura do contrato:

NOME	CARGO
BRUNO SILVA QUEIROZ	ODONTÓLOGO
LUCAS CASSIANO DA SILVA	TÉCNICO ADMINISTRATIVO - CAPS

Pau dos Ferros/RN, 06 de junho de 2024

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes
Presidente da Comissão de Processo Seletivo

SECRETARIA DE GOVERNO

Portaria Nº 036/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **JOSÉ VIDAL JÚNIOR**, Gerente de Engenharia e Projetos Especiais deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de maio de 2024, que irá se deslocar para fins administrativos em Mossoró/RN, meia diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objeto **CUMPRIR AGENDA ADMINISTRATIVA NA REFERIDA LOCALIDADE.**

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

JARYSLANDYA MONNYELE DA ROCHA CARNEIRO DIOGENES
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO

Diário Oficial do Município

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**Portaria Nº 701/2024, DE 29 DE MAIO DE 2024****Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 30 a 31 de maio de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Juazeiro do norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 716/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 05 a 06 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Limoeiro do Norte/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 717/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 06 a 07 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 718/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 07 a 08 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 719/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 07 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 720/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de Junho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 721/2024, DE 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 07 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 722/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 723/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Gilcley Assis Do Nascimento**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 a 10 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 724/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Petrônio Chaves da Costa Freitas**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 09 a 10 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diárias, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 725/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Marcelo Augusto de Queiroz Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 10 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 726/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 07 de Junho de 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Diário Oficial do Município

Portaria Nº 727/2024, 06 DE JUNHO DE 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Francisco Das Chagas Dias De Souza**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 08 a 09 de Junho 2024, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Cajazeiras/PB, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquite-se. Cumpra-se.

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE